



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
RPMS  
P.  
Joaquim  
E

# Grandes Opções do Plano e Orçamento

2012

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the acronym "RPMS" and other illegible marks.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**

*Município de Arganil*

**2012**


**ÍNDICE**

<b>Nota de Abertura</b>	<b>4</b>	
<b>Órgãos da Autarquia</b>		<b>7</b>
<b>Apresentação das G.O.P, P.P.I e A.M.R.</b>	<b>9</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>10</b>	
Enquadramento Legal	10	
Princípios Orçamentais	10	
Princípios Contabilísticos	11	
Codificações	12	
<b>Descrição do Orçamento e GOP's</b>	<b>14</b>	
<b>01. Funções Gerais</b>	<b>18</b>	
001 Administração Central	18	
002. Protecção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza	19	
<b>02. Funções Sociais</b>	<b>19</b>	
002 Ensino não Superior	19	
003 Serviços Individuais de Saúde	19	
004 Acção Social	19	
007 Ordenamento do Território	20	
008 e 009. Saneamento e Abastecimento de Água	20	
010 e 011 Resíduos Sólidos e Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	20	
012 Cultura	20	
013 Desporto, Recreio e Lazer	20	
<b>03. Funções Económicas</b>	<b>20</b>	
001 e 002 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca/ Indústria e Energia	20	
003 Transportes Rodoviários	20	
005 Turismo	21	
<b>04. Outras Funções</b>	<b>21</b>	
001 Transferências Entre Administrações	21	
<b>Resumo do Orçamento</b>	<b>22</b>	
<b>Grandes Opções do Plano</b>	<b>24</b>	
<b>Orçamento</b>	<b>32</b>	
<b>Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia</b>	<b>43</b>	
<b>Anexo: Mapa de pessoal (art.ºs 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)</b>	<b>49</b>	
<b>Termo de Encerramento</b>	<b>56</b>	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
RP/15  
Quint  
Lopes  
E

RPMS  
SJS  
Jany  
Jocher  
B

### **Nota Abertura**

A situação financeira do país condiciona de forma significativa a proposta de Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2012.

Os sucessivos cortes nas transferências do Estado para as Autarquias, que prosseguirão em 2012 e 2013, o aumento do IVA de 6% para 23% na electricidade e no gás limitam a capacidade de intervenção da Autarquia nas diversas áreas.

Neste quadro, exige-se rigor e forte contenção na gestão autárquica, apostando numa grande selectividade nos investimentos.

Foi, por isso, necessário, à semelhança do que aconteceu no ano em curso, fazer opções muito claras, que importa enunciar:

- 1) Garantir o desenvolvimento dos projectos, em curso, com participação por fundos europeus;
- 2) Dar prioridade aos projectos estratégicos para o Concelho, apostando numa visão e num planeamento plurianual;
- 3) Apostar nos investimentos de proximidades nas áreas económico-sociais, do ambiente e das acessibilidades, potenciadoras de desenvolvimento e coesão social;
- 4) Manter o nível de apoio às Freguesias, que sofrerão já um corte significativo ao nível das transferências da Administração Central, não coarctando assim a sua capacidade de intervenção

Assim,

Para **Promover a Melhoria da Qualidade de Vida** em 2012:

- Requalificação do espaço da Antiga Cerâmica (4 000 000 €)
- Requalificação do Parque do Prado, em Côja (125 000€)
- Extensão de Saúde de São Martinho da Cortiça (100 000 €)
- Requalificação da Rede Viária Municipal (805 696 €)
- Reforço das redes de abastecimento de água (262 000€)

- Reforço das redes de saneamento e ETAR's (596 000€)

Para **Desenvolver Produtos Turísticos Competitivos** em 2012:

- Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Aldeias do Xisto e Aldeias Históricas/Património Judaico) (261 500€)

- Praias Fluviais/Zonas Balneares (55 000€)

Para **Fortalecer a Estrutura Económica** em 2012:

- Ampliação da Zona Industrial da Relvinha (125 000€)

- FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2012 (150 000€)

- Feira das Freguesias (20 000€)

Este é, pois, um Plano de Investimentos centrado nas prioridades para o Concelho, alicerçado num orçamento de rigor e forte realismo, num quadro de grave crise económica e financeira que o nosso país atravessa.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

Ricardo Pereira Alves

*[Handwritten signature]*

RPMS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

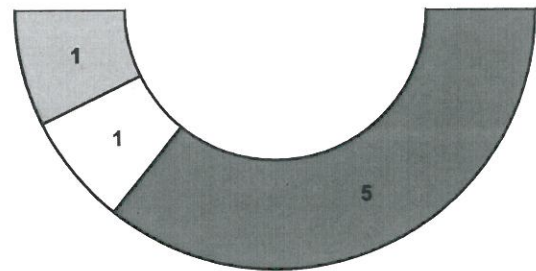
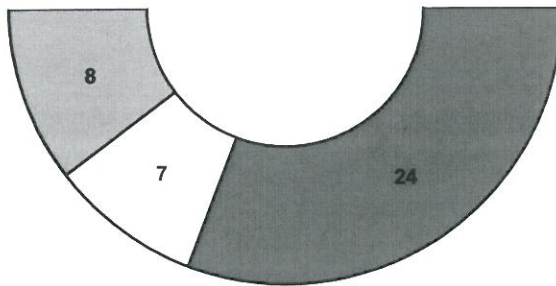
Órgãos da Autarquia

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RPMS", "Ramy", "Johor", and "E".*

**Órgãos de Administração do Município 2010-2013**

**Assembleia Municipal**  
**Presidente**  
**José Eugénio Dias Ferreira**

**Câmara Municipal**  
**Presidente da Câmara**  
**Ricardo Pereira Alves**



■ PSD □ PS ■ Independentes

■ PSD □ PS ■ Independentes

De acordo com o estipulado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Arganil, Órgão Deliberativo do Município é constituída por 39 membros, dos quais 21 são eleitos directamente, e os restantes 18 são Presidentes das Juntas de Freguesia, que também a integram.

A Câmara Municipal de Arganil, para além do Presidente é composta por um Vice – Presidente e 5 Vereadores.



*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*  
PPM  
P  
Pamy  
Pachar  
P  
P

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RPM', 'J', 'P', 'S', 'A', 'B']*

## Apresentação

### Enquadramento Legal

A preparação dos Orçamentos das Autarquias Locais obedece a um conjunto de princípios orçamentais e contabilísticos, bem como a regras previsionais, nos termos do que está previsto quer na Lei de Finanças Locais, quer nos diplomas que instituíram o POCAL, designadamente o Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, o Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e o Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

O Orçamento do Município de Arganil para o ano de 2012 foi elaborado no estrito cumprimento dos mencionados princípios e regras (expressos mais à frente), reflectindo, portanto, o rigor necessário ao enquadramento no sistema contabilístico preconizado pelos normativos legais acima referidos e actualmente em vigor. Além disso, obedece também ao preceituado no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, que veio estabelecer a classificação económica das receitas e das despesas numa perspectiva de homogeneização da Contabilidade Pública para a Contabilidade Nacional, no âmbito das exigências da aplicação do Sistema Europeu de Contas de 1995.

Em conformidade com esta orientação de fundo, o Orçamento do Município de Arganil para o ano de 2012 apresenta a previsão e autorização anual das receitas a cobrar, bem como das despesas que a Autarquia se propõe efectuar durante o exercício a que diz respeito.

No essencial, os princípios orçamentais e contabilísticos em que assenta a elaboração do orçamento Municipal, de acordo com o POCAL, são os seguintes:

### Princípios Orçamentais

**Independência Orçamental** – Os orçamentos das Autarquias Locais na sua elaboração, aprovação e execução são independentes do Orçamento de Estado;

**Anualidade** – O orçamento é anual coincidindo o ano económico com o ano civil;

**Equilíbrio** – O orçamento deverá prever os recursos necessários para satisfazer todas as despesas nele inscritas. As receitas correntes serão no mínimo iguais às despesas correntes;

**Especificação** – O orçamento especifica suficientemente as receitas e as despesas nele previstas;

**Não consignação** – O orçamento não afecta o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, salvo quando a afectação é determinada por Lei, como é o caso das receitas obtidas através dos Fundos Comunitários;

Handwritten notes and signatures in blue ink, including "PP1/8", "P. Pecher", and other illegible marks.

**Não compensação** – Todas as receitas e despesas são inscritas na importância integral sem deduções de qualquer natureza.

### Princípios Contabilísticos

**Continuidade** – A entidade contabilística opera continuamente, com duração ilimitada;

**Consistência** – A entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;

**Especialização** – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, incluindo-se nas demonstrações financeiras dos períodos respectivos;

**Materialidade** – As demonstrações financeiras evidenciam todos os elementos relevantes e que podem afectar avaliações ou decisões dos órgãos autárquicos e dos interesses em geral.

Analisa-se de seguida a **estrutura e o conteúdo** dos documentos previsionais obrigatórios (GOP's e o Orçamento):

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da actividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspectiva os projectos/acções com contrapartida em despesas de investimento;
- As Actividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das actividades a desenvolver no ano em curso, incluindo os projectos/acções do PPI e as actividades mais relevantes.

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do Decreto-Lei nº 54-A/99. O Plano Plurianual de Investimentos inclui os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respectiva previsão de despesa.

A tipologia destes projectos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais dispendidos na actividade municipal e correspondem à maioria das Despesas de Capital.

As Actividades Mais Relevantes representam as restantes despesas da actividade do município, com excepção das despesas incluídas no PPI, das despesas consideradas de funcionamento corrente e serviço da dívida com empréstimos. Deste modo, adopta-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

### Codificações

Nas GOP (PPI e AMR) existem, basicamente, dois tipos de projectos/acções com início e fim determinados, descrevendo, nestes casos, a despesa paga em anos anteriores e o custo total do projecto e evidenciando a fase de execução, com os seguintes códigos:

- 0 – Projecto (ou acção) não iniciado
- 1 – Projecto (ou acção) com projecto técnico concluído
- 2 – Projecto (ou acção) adjudicado
- 3 – Projecto (ou acção) com execução física até 50%
- 4 – Projecto (ou acção) com execução física superior a 50%

As GOP (PPI e AMR) incluem informações sobre as despesas através dos quadros determinados pelo enquadramento legal, estando estruturadas segundo áreas de actuação municipal, por Objectivos e Programas.

### Objectivos e Programas

#### 01 Funções Gerais

- 01 001 Administração Geral
- 01 002 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios

#### 02 Funções Sociais

- 02 002 Ensino não Superior
- 02 003 Serviços Individuais de Saúde
- 02 004 Acção Social
- 02 007 Ordenamento do Território
- 02 008 Saneamento
- 02 009 Abastecimento de Água
- 02 010 Resíduos Sólidos
- 02 011 Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza
- 02 012 Cultura
- 02 013 Desporto, Recreio e Lazer

#### 03 Funções Económicas

- 03 001 Agricultura
- 03 002 Indústria e Energia
- 03 003 Transportes Rodoviários
- 03 005 Turismo

04 Outras Funções

04 001 Transferências entre Administrações

Relativamente às diversas codificações descritas, explicita-se o seguinte:

Códigos das GOP (PPI e AMR)

- Coluna de dígitos composta por quatro grupos de “posições” que identificam por ordem decrescente de detalhe: o Objectivo (**Obj**), o Programa (**Prog**), o Projecto, a Acção e a Sub acção.

Designação

- Especifica sumariamente cada um dos Objectivos, e correspondentes Programas, Projectos e Acções.

Código / Classificação Orçamental

- Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projecto ou acção estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a nova estrutura orgânica municipal.

Forma de realização

- Descreve as diferentes formas de realização dos projectos/acções, sendo aplicáveis:  
A – Para administração directa;  
E – Para empreitadas;  
D – Administração Directa/ Empreitadas  
O – Para fornecimentos e outras.  
T - Outras

Fontes de financiamento

- Indica a percentagem de financiamento de cada projecto ou acção, sendo:  
AC – Administração Central  
AA – Administração Autárquica  
FC – Fundos Comunitários

De referir que as percentagens indicadas são as definidas nos contratos de financiamento e apenas para a globalidade dos custos elegíveis totais, excepto para a obra da Requalificação da Antiga Cerâmica Arganilense para a qual a percentagem é a efectiva (total custos/ total da receita). Os valores das fontes de financiamento estão definidos nas correspondentes rubricas da Receita, podendo não corresponder a receita prevista com a percentagem indicada, atendendo aos diferentes momentos de ocorrência do recebimento da Receita e da realização da Despesa.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'RPM', 'S2', 'Poy', 'Pedro', and other illegible marks.

**Responsável**

- Identifica o serviço municipal pela execução de cada um dos programas ou acções permitindo o controlo de execução das GOP (PPI e AMR), quer relativamente aos sectores coordenadores, quer quanto aos desvios de execução física, quer igualmente quanto aos desvios de execução financeira e orçamental.

**Descrição do Orçamento e GOP's**

Com o novo corte das receitas municipais, previsto na proposta de orçamento de estado para 2012, o Município de Arganil irá ver as suas receitas Municipais, em termos de FEF, reduzidas em 4,9%, colocando sérios problemas de tesouraria, uma vez que este Município, tem uma forte dependência dessas transferências.

Estas medidas altamente penalizadoras, a conjuntura económica internacional e nacional, o clima de recessão e de contenção de despesas vem obrigar o Município de Arganil a diminuir o investimento, contribuindo assim para o entrave do desenvolvimento e a correcção das assimetrias.

Na apresentação das GOP e Orçamento para 2012, recorreremos a algumas explicações em quadro e gráficas pretendendo descrever, com a objectividade necessária e conveniente, em termos de tendência a evolução dos principais agregados económico-financeiros em termos previsionais.

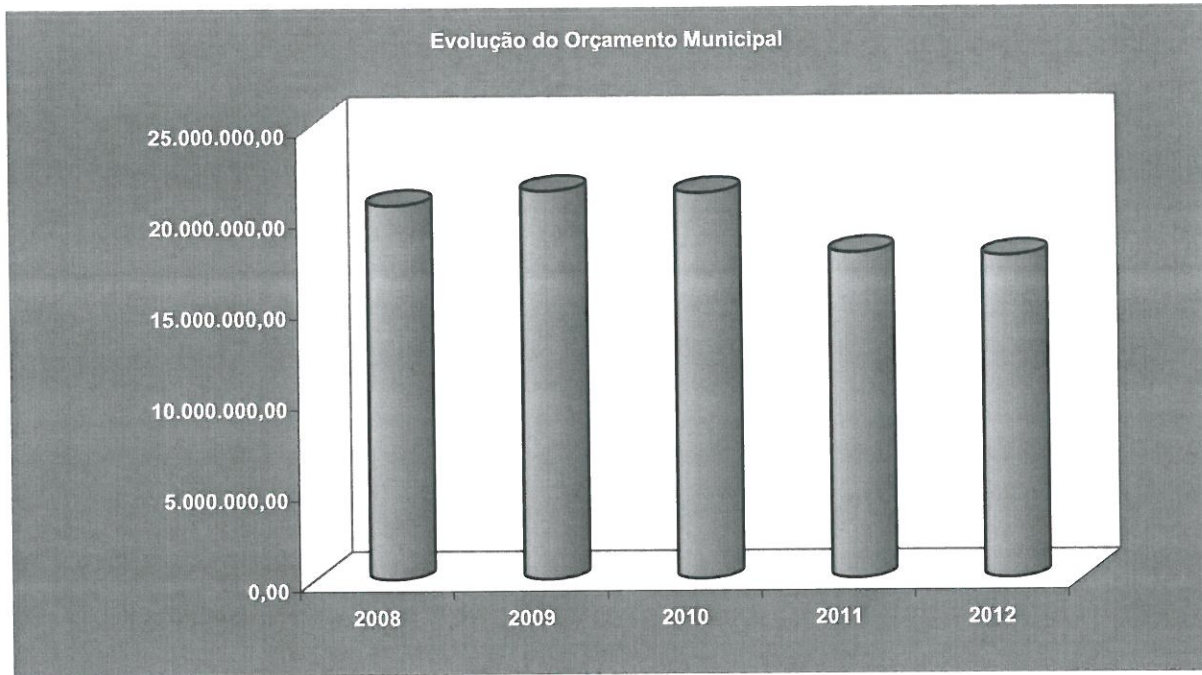
Aplicando as regras previsionais impostas pelo POCAL e na continuação dos valores arrecadados, comprometidos e investidos no ano transacto, bem como das expectativas estabelecidas para 2012, definiu-se em termos globais, um valor Orçamental do Município de Arganil, de 17.704.101 Euros.

<b>Receitas</b>	<b>Montante</b>	<b>Despesas</b>	<b>Montante</b>
Correntes	8.320.805,00	Correntes	8.320.805,00
Capital	9.383.296,00	Capital	9.383.296,00
<b>Total</b>	<b>17.704.101,00</b>	<b>Total</b>	<b>17.704.101,00</b>

No gráfico apresentado pode ver-se a evolução do orçamento do Município de Arganil nos últimos 5 anos.

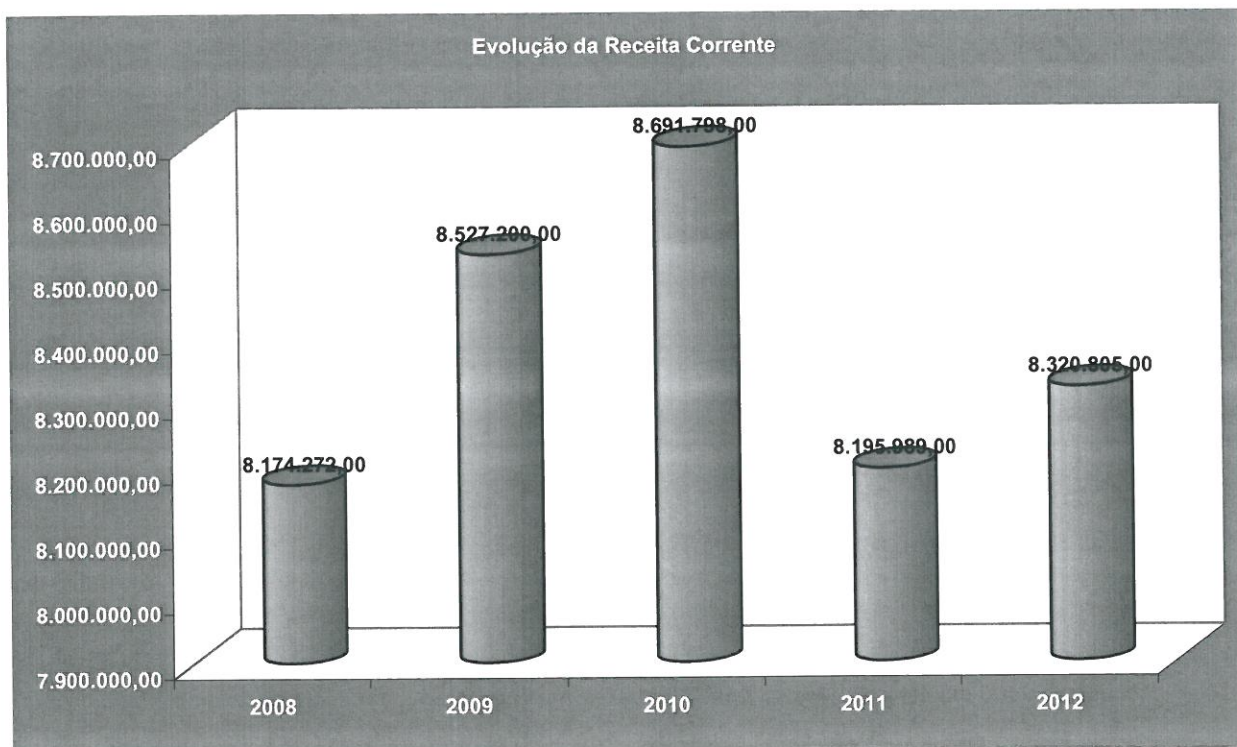
*[Handwritten signature]*

*RPAS*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



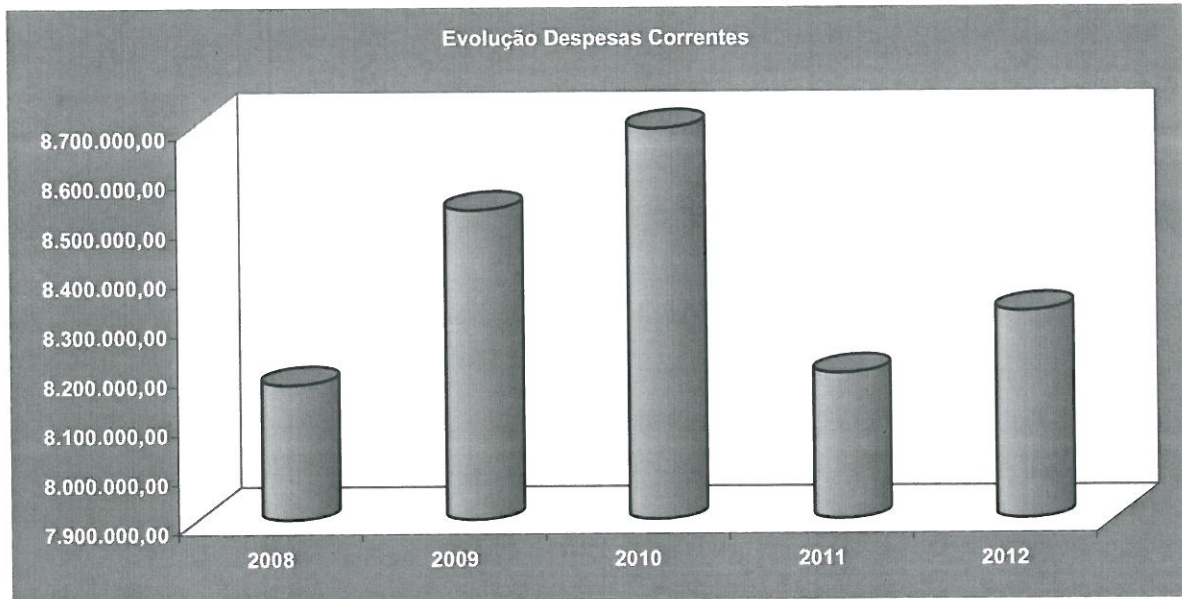
Os valores apresentados no gráfico, são na sua essência, resultado da adaptação às novas exigências no campo económico-financeiro. Assim perspectiva-se para 2012 um decréscimo do orçamento em cerca de 1,14% relativamente a 2011.

A evolução da receita corrente que, representa 47% da receita total, está representada no gráfico seguinte. Na receita corrente destaca-se o peso das transferências correntes, com cerca de 48,5%, nas quais estão incluídas as transferências do Orçamento de Estado.



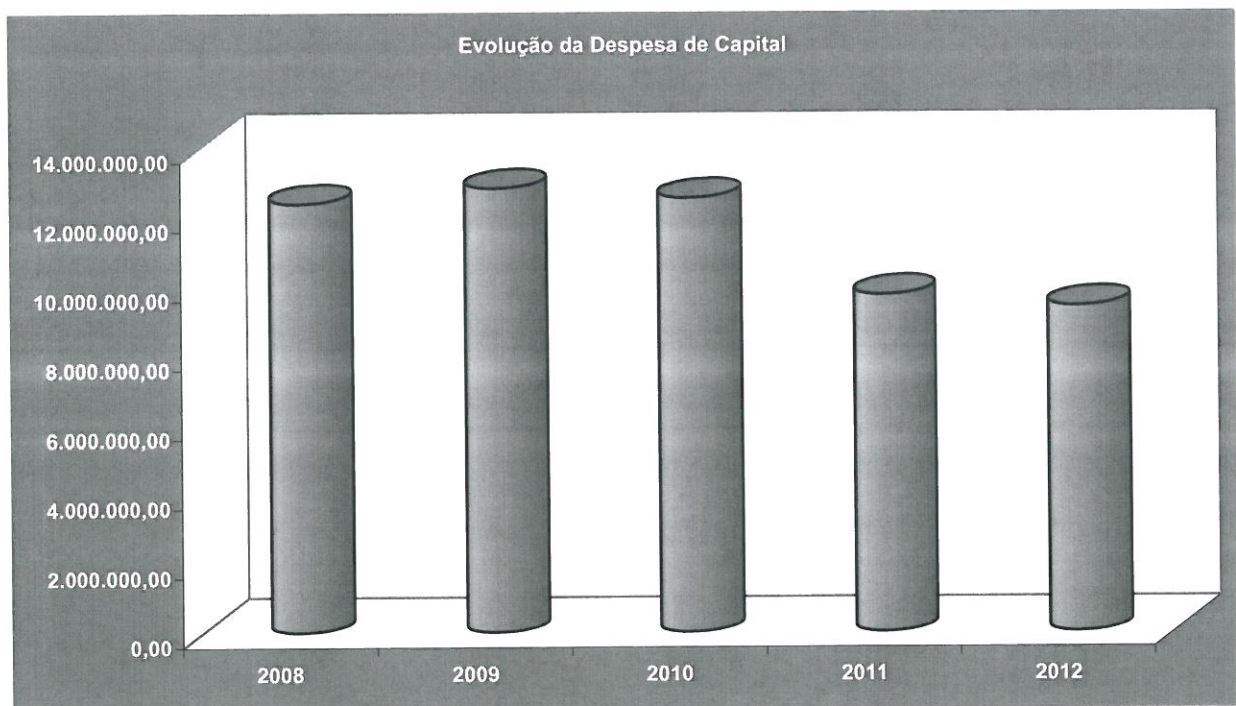
*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'RPMS', 'Pauze', 'Aedes', and a circled '8']*

A receita corrente para o ano de 2012 inverteu a tendência de 2011, prevendo-se arrecadar mais 1,52% fruto da alteração da tabela de taxas, bem como da arrecadação de receitas devidas ao Município.



Relativamente às despesas correntes, estas reflectem os custos inerentes à manutenção de uma crescente rede de infra-estruturas e equipamentos, sofrendo um acréscimo de 1,52%.

As despesas na aquisição de bens e serviços (41,44%) e encargos com o pessoal (44%) são as que representam maior peso no conjunto das Despesas Correntes.





No que respeita às Despesas de Capital, a grande fatia está incluída na Aquisição de Bens de Capital (88%), a qual abrange Terrenos, Habitações, Edifícios, Construções Diversas, Material de Transporte, Maquinaria e Equipamentos.

As Despesas de Capital atingem cerca de 53% do total das despesas, sendo nestas que está concentrado o esforço da autarquia, pois, apesar da crise, dos cortes da receita e do aumento da despesa, os investimentos continuam a ser a vertente mais importante do Orçamento Municipal.

Neste campo o Município de Arganil para 2012 evidencia também a preocupação de serem devidamente acautelados os mecanismos necessários para aceder às verbas provenientes do último quadro comunitário de apoio.

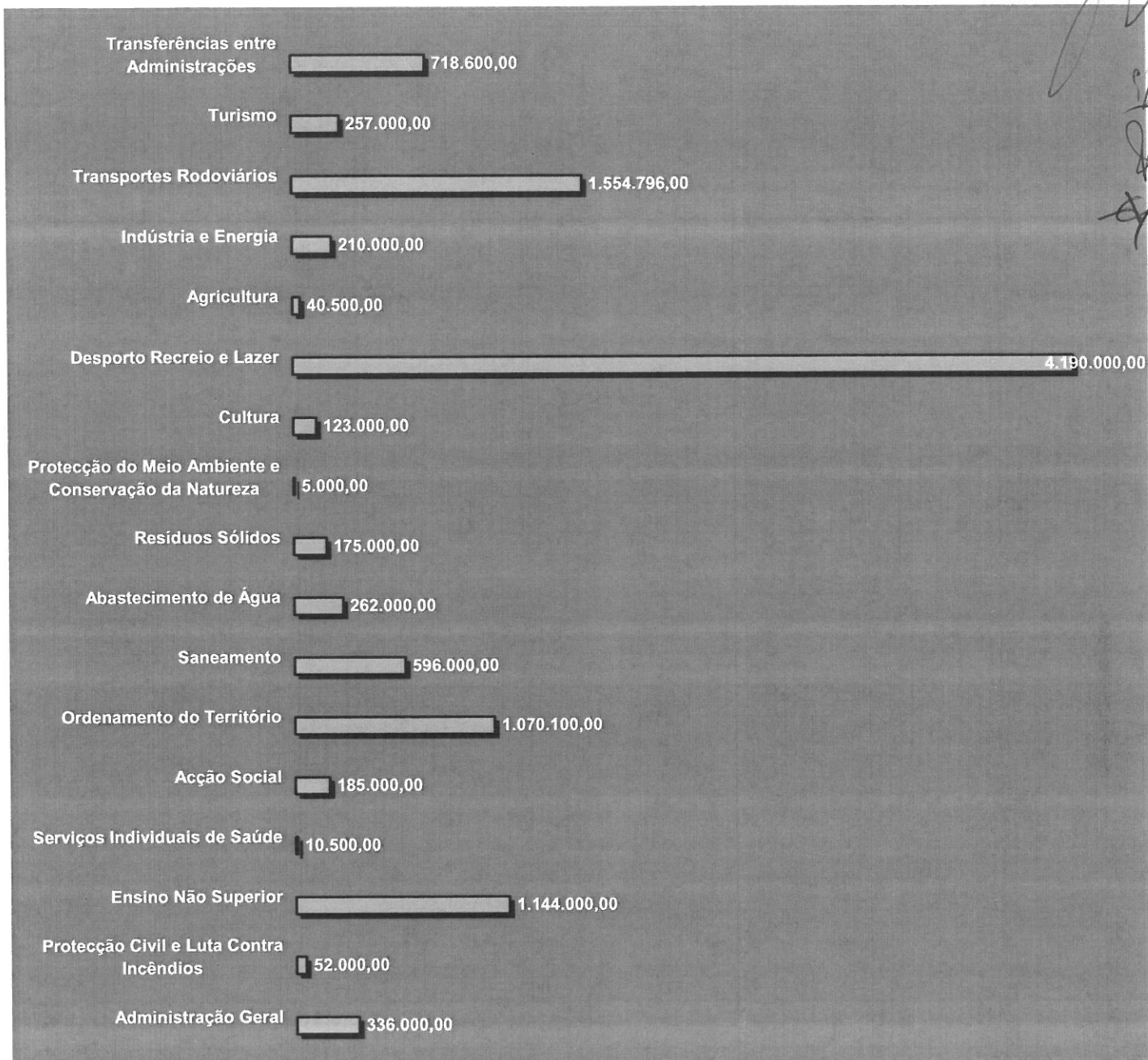
De seguida destacamos o quadro resumo das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2012.

#### Mapa Resumo das GOP - 2012

Objectivo/ Programa	Descrição	Valor	%
01 001	Administração Geral	336.000,00	3,07%
01 002	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	52.000,00	0,47%
02 002	Ensino Não Superior	1.144.000,00	10,44%
02 003	Serviços Individuais de Saúde	10.500,00	0,10%
02 004	Ação Social	185.000,00	1,69%
02 007	Ordenamento do Território	1.070.100,00	9,77%
02 008	Saneamento	596.000,00	5,44%
02 009	Abastecimento de Água	262.000,00	2,39%
02 010	Resíduos Sólidos	175.000,00	1,60%
02 011	Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	5.000,00	0,05%
02 012	Cultura	123.000,00	1,12%
02 013	Desporto Recreio e Lazer	4.190.000,00	38,25%
03 001	Agricultura	40.500,00	0,37%
03 002	Indústria e Energia	210.000,00	1,92%
03 003	Transportes Rodoviários	1.554.796,00	14,19%
03 005	Turismo	257.000,00	2,35%
04 001	Transferências entre Administrações	718.600,00	6,56%
03 002	Apoio às Micro e Pequenas Empresas	25.000,00	0,23%
<b>Total</b>		<b>10.954.496,00</b>	<b>100,00%</b>

Do gráfico não podemos deixar de destacar o peso da Educação (Ensino não Superior) e do Desporto Recreio e Lazer onde está incluída a Requalificação da Antiga Cerâmica Arganilense.

*Handwritten signatures and initials: Pamy, RPA, and others.*



De seguida especifica-se um pouco mais o que se encontra incluído em cada objectivo/ programa das GOP's para 2012.

## 01. Funções Gerais

### 001 Administração Central

Um dos grandes desafios actuais das autarquias é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos. Este processo passa, obviamente, pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das

competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, factores determinantes não apenas para a obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores, como também para o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

Nesta perspectiva, estão previstos para o ano de 2012 336.000,00€, valor no qual está incluída quer a requalificação do parque de máquinas e equipamentos do Município também a reabilitação de alguns edifícios municipais.

## **002. Protecção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

Prevenir, Proteger e Salvaguardar são os grandes desígnios do Serviço Municipal de Protecção Civil na sua intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas e bens, bem como do património e do ambiente.

Deste modo o reconhecimento de que os Bombeiros Voluntários de Arganil e Coja desempenham funções sociais insubstituíveis justifica inteiramente a disponibilidade do Município em continuar a apoiar a instituição nas iniciativas que contribuam para o aumento da sua capacidade operacional de intervenção.

## **02.Funções Sociais**

### **002 Ensino não Superior**

Em continuação ao já verificado nos anos anteriores os investimentos nesta área visam criar uma rede de infra-estruturas dimensionadas para dar resposta cabal às exigências pedagógicas de um ensino de qualidade. Pretende-se facultar aos alunos do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar espaços educativos de qualidade e devidamente apetrechados.

Voltam a ser referidas nas Grandes Opções do Plano algumas das actividades consideradas relevantes, as quais, apesar de terem reflexo a nível corrente, traduzem valores a despender em áreas de intervenção que se consideram prioritárias e que ascendem, no global, a 972.500€ euros. Referimo-nos concretamente ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, aos Transportes Escolares, aos Auxílios Económicos, entre outras.

### **003 Serviços Individuais de Saúde**

Neste projecto está considerado o apoio prestado aos serviços de radiologia efectuados no Centro de Saúde de Arganil.

### **004 Acção Social**

Em 2012, o Município de Arganil propõe-se prosseguir com o apoio à construção da Extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça, bem como iniciar a beneficiação das acessibilidades ao Centro de Saúde de Arganil. Para o ano 2012 está também prevista a execução do Programa de Conforto Habitacional a Pessoas Idosas que visa a qualificação habitacional, com o objectivo de melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas.

### 007 Ordenamento do Território

Nos projectos integrados no Ordenamento do Território aposta-se na requalificação urbana e na valorização paisagística dos recintos públicos de todo o Concelho, tendo em vista a criação de condições que contribuam para dinamizar as relações sociais nas comunidades locais, assegurar a fixação das populações e fomentar a atracção de novos residentes.

Estão previstos 1.070.100,00€ para estes projectos dos quais se destaca pelo valor a Requalificação do Parque do Prado em Coja e o Plano de Aldeia de Vila Cova.

### 008 e 009. Saneamento e Abastecimento de Água

Em semelhança aos anos anteriores, os investimentos com saneamento e abastecimento de água que constam do plano plurianual traduzem a construção, ampliação e conservação das redes existentes.

### 010 e 011 Resíduos Sólidos e Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Esta rubrica aparece referida no plano plurianual para dar conta de investimentos consideráveis a realizar no domínio da higiene pública.

### 012 Cultura

A actividade cultural fomenta a identificação dos cidadãos com os locais onde vivem, estimula as relações sociais e favorece a coesão social das comunidades.

No âmbito da cultura está previsto a digitalização do Espólio “Comarca de Arganil” e do “Jornal de Arganil”, dado interesse em preservar no Concelho as diversas edições dos jornais que foram retratando a história de Arganil.

### 013 Desporto, Recreio e Lazer

A actividade desportiva e de lazer é um factor essencial na qualidade de vida das populações.

Deste modo o Município de Arganil pretende com a Requalificação da Antiga Cerâmica que envolve a construção de uma piscina municipal, a criação de condições para a melhoria da qualidade de vida da população do Concelho.

Salienta-se ainda a intenção do executivo continuar a efectuar diversas transferências a associações e colectividades no montante de 120.000,00 euros. Como habitualmente, o objectivo é financiar a actividade do associativismo, que reconhecidamente constitui um factor de dinamização da prática desportiva, recreativa e cultural que tem um retorno de valor inestimável, pelos benefícios sociais que daí decorrem.

### 03. Funções Económicas

#### 001 e 002 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca/ Indústria e Energia

Contempla o investimento na ampliação das zonas industriais, bem como para a modificação, beneficiação e ampliação da rede eléctrica.

#### 003 Transportes Rodoviários

A rede viária é um factor fundamental no reforço da coesão territorial, que por sua vez influencia de modo determinante o processo de desenvolvimento económico e social do Concelho

Deste modo destacam-se os montantes de 805.696,00€, destinado à Requalificação da Rede Viária Municipal e 290.000,00€ destinados a Acessibilidades da Serra do Açor.

A restante verba destina-se a intervenções em estradas e arruamentos específicos do Concelho.

#### 005 Turismo

Considerando a importância que a atracção de visitantes e turistas representa no contexto das políticas de fomento económico, o Município continua apostado em investir nos factores de atractividade do Concelho. Essa aposta inclui a organização de eventos e de iniciativas culturais relevantes.

#### 04.Outras Funções

##### 001 Transferências Entre Administrações

Conforme consta no orçamento, o Município irá transferir para as Juntas de Freguesia um total de 573.000 euros. Esta verba inclui os montantes do protocolo anual de delegação de competências (abaixo descrito), bem como as suas adendas, os montantes a transferir ao abrigo de contratos programa e mais algumas transferências de nível corrente.

Inscritas também estão a verbas a transferir para a ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor e outras Instituições.

*[Handwritten signature]*

RPAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2012

Recetas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	8.320.805	Correntes .....	8.320.805
Capital .....	9.383.296	Capital .....	9.383.296
Total:	17.704.101	Total:	17.704.101
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	17.704.101	Total Geral:	17.704.101

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de .....  
*Ricardo Vieira*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de .....  
.....

*António Manuel Beirão*  
*António*  
*António*  
*António*

*António*

*RPAS*  
*23/57*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

RP1/S

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## Grandes Opções do Plano do ano 2012

Obj. Prog	Projecto	Ano / Nº Opção	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i)=(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2012	2013	2014	2015				
																			Total (b)=(c)+(d)	Financiamento definido (c)	Financiamento não definido (d)
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																					
<b>01 001 Administração Geral</b>																					
01 001	2012/1	1	Construção e recuperação de edifícios municipais	0102.07010301	D	100		03	01/2012	12/2012	0	50.000	50.000				50.000				
01 001	2012/2	1	Edifícios municipais																		
01 001	2012/2	1	Maquinaria e equipamento																		
01 001	2012/2	1	Maquinaria e equipamento básico																		
01 001	2012/2	1/1	Aquisição	0102.07011002	O	100		03	01/2012	12/2012	0	15.000	15.000				15.000				
01 001	2012/2	1/2	Grandes reparações	0102.07011002	O	100		03	01/2012	12/2012	0	10.000	10.000				10.000				
01 001	2012/2	1/3	Ferramentas e utensílios	0102.070111	O	100		03	01/2012	12/2012	0	10.000	10.000				10.000				
01 001	2012/2	2	Equipamento informático e administrativo	0102.070107	O	100		03	01/2012	12/2012	0	45.000	45.000				45.000				
01 001	2012/2	2/1	Equipamento informático																		
01 001	2012/2	2/2	Software/aplicações informáticas	0102.070108	O	100		03	01/2012	12/2012	0	30.000	30.000				30.000				
01 001	2012/2	2/3	Equipamento administrativo e técnico	0102.070109	O	100		03	01/2012	12/2012	0	15.000	15.000				15.000				
01 001	2012/2	2/4	Central Telefónica	0102.070109	O	100		03	01/2012	12/2012	0	30.000	30.000				30.000				
01 001	2012/2	2/5	CRM	0102.070108	O	100		03	01/2012	12/2013	0	3.000	3.000	57.000			60.000				
01 001	2012/3		Viaturas e material de transporte																		
01 001	2012/3	1	Aquisição viaturas	0102.07010802	O	100		03	01/2012	12/2012	0	20.000	20.000				20.000				
01 001	2012/3	2	Grandes reparações - viaturas	0102.07010802	O	100		03	01/2012	12/2012	0	15.000	15.000				15.000				
01 001	2012/5001		Gestão de Frotas	0102.020225	O	100		03	01/2012	12/2012	0	3.000	3.000				3.000				
01 001	2012/5023		Certificação da qualidade	0102.020220	O	100		03	01/2012	12/2013	2	3.000	3.000	3.000			6.000				
01 001	2012/5024		Serviços de consultoria jurídica	0102.020214	O	100		03	01/2012	12/2012	2	87.000	87.000	57.000			144.000				
<b>Totais de Programa 001:</b>													336.000	336.000	60.000				396.000		
<b>01 002 Protecção Civil e Luta contra Incêndios</b>																					
01 002	2012/4		Apoio a situações diversas	0102.07010413	T	100		03	01/2012	12/2012	0	10.000	10.000				10.000				
01 002	2012/5002		Apoio às corporações de bombeiros																		
01 002	2012/5002.1		Bombeiros voluntários Arganil	0102.040701	T	100		03	01/2012	12/2012	0	11.000	11.000				11.000				
01 002	2012/5002.2		Bombeiros voluntários Coja	0102.040701	T	100		03	01/2012	12/2012	0	11.000	11.000				11.000				
01 002	2012/5002.3		Apoio B.V. despesas de investimento	0102.080701	T	100		03	01/2012	12/2012	0	20.000	20.000				20.000				
<b>Totais do Programa 002:</b>													52.000	52.000					52.000		
<b>Totais do Objectivo 01:</b>													0	388.000	388.000	0	60.000	0	0	0	448.000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the date 25/5/12.

## Grandes Opções do Plano do ano 2012

(valores em euros)

Obt./Prog.	Projecto	Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (b) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)					
						Financiamento				2012	Anos seguintes			Total	Financiam. não definido (c)	Financiam. não definido (d)	2013 (e)		2014 (f)	2015 (g)	Outros (h)		
						AC	AA	FC			Início											Fim	(b)=(c)+(d)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
<b>02</b>	<b>002</b>		<b>Ensino não Superior</b>																				
02	002	2009/6	Escola EB1 do Sazedo	0102 07 01 0305	E	30	70	01	01/2009	12/2013	0		10 000	10 000				10 000					
02	002	2009/7	Escola EB1 de Arganil	0102 07 01 0305	D	15	85	01	01/2009	12/2012	4	1 603 191	130 000	130 000				1 733 191					
02	002	2011/19	Aquisição de Equipamento - EB1 de Arganil	0102 07 01 0002	O	15	85	03	01/2011	12/2012	4	80 000	5 000	5 000				85 000					
02	002	2012/5	Outros edifícios de ensino pré-escolar e básico	0102 07 01 0305	D	100		03	01/2012	12/2012	0		20 000	20 000				20 000					
02	002	2012/21	Equipamento e Mobiliário	0102 07 01 1002	O	100		03	01/2012	12/2012	0		1 000	1 000				1 000					
02	002	2012/21	Mobiliário	0102 07 01 07	O	100		03	01/2012	12/2012	0		1 500	1 500				1 500					
02	002	2012/21	Equipamento informático	0102 07 01 08	O	100		03	01/2012	12/2012	0		1 500	1 500				1 500					
02	002	2012/21	Software/ programas informáticos	0102 02 01 20	T	100		03	01/2012	12/2012	0		2 500	2 500				2 500					
02	002	2012/5003	Aquisição de material pedagógico para as escolas																				
02	002	2012/5004	Atribuições e competências municipais - educação																				
02	002	2012/5004.1	Transportes escolares	0102 02 02 10	O	100		03	01/2012	12/2012	2		624 000	624 000				624 000					
02	002	2012/5004.2	Fornecimento de refeições - 1º CEB e Pré-escolar - refeições confeccionadas	0102 02 01 05	O	100		03	01/2012	12/2012	2		280 000	280 000				280 000					
02	002	2012/5004.3	Fornecimento de refeições - 1º CEB e Pré-escolar - géneros para confeccionar	0102 02 01 06	O	100		03	01/2012	12/2012	2		25 000	25 000				25 000					
02	002	2012/5004.4	Prolongamento horário	0102 04 07 01	O	100		03	01/2012	12/2012	2		25 000	25 000				25 000					
02	002	2012/5004.5	Apoio económico - aquisição de livros e material didáctico 1º CEB	0102 04 68 02	T	100		03	01/2012	12/2012	0		8 500	8 500				8 500					
02	002	2012/5004.6	Outros apoios - área educação	0102 04 07 01	T	100		03	01/2012	12/2012	0		10 000	10 000				10 000					
Totais de Programa 002													1 653 191	1 144 000	1 144 000				2 827 191				
<b>02</b>	<b>003</b>		<b>Serviços Individuais de Saúde</b>																				
02	003	2012/5005	Apoio a serviços de radiologia	0102 02 02 25	T	100		03	01/2012	12/2012	0		10 500	10 500				10 500					
Totais de Programa 003													10 500	10 500									
<b>02</b>	<b>004</b>		<b>Ação Social</b>																				
02	004	2008/15	Extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça	0102 07 01 03 01	E	100		03	01/2008	12/2014	0		100 000	100 000				200 000					
02	004	2011/22	Acessibilidades Centro Saúde Arganil	0102 07 01 04 01	D	100		03	01/2011	12/2013	0		1 000	1 000				101 000					
02	004	2012/26	Programa de Contorno Habitacional para Pessoas Idosas	0102 07 01 02 03	D	50	50	03	01/2012	12/2013	0		84 000	84 000				84 000					
Totais de Programa 004													185 000	185 000	200 000				385 000				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Grandes Opções do Plano do ano 2012

Obj/Frog	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (h) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2012	Anos seguintes		
														Financiam. não definido (c)	2014 (f)	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																
<b>02 007 Ordenamento do Território</b>																
02 007	2008/17 1	Requalificação do Sub - Paço	0102.070.0401	E	100		03	01/2008	12/2012	4	798.593	224.000	224.000		1.022.593	
02 007	2008/17 2	Requalificação do Parque do Prador/ Coja	0102.070.0401	D	100		03	01/2008	12/2012	3	92.368	125.000	125.000		217.366	
02 007	2010/21	Programa de Regeneração Urbana	0102.070.0413	D	30		70	03	01/2010	12/2014	0	10.000	10.000	175.000	335.000	
02 007	2010/301	PROVERE														
02 007	2010/301 3	Plano de Ajudas de Vila Covão, Alva -	0102.070.0413	T	20		80	03	01/2010	12/2012	3	150.000	150.000		150.000	
02 007	2011/20	Requalificação dos Espaços Públicos -	0102.070.0413	T	30		70	03	01/2011	12/2013	2	101.500	101.500	82.000	183.500	
02 007	2011/23	PROVERE - Programa de Apoio ao Mercado Público - Plano de Anulação, Regeneração e Valorização da Ribeira de Fôiques	0102.070.0413	D	40		60	03	01/2011	12/2012	0	150.000	150.000		150.000	
02 007	2012/17	Requalificação do Paço Grande	0102.070.0401	D	100		03	01/2012	12/2013	0	50.000	50.000	50.000		100.000	
02 007	2012/22	Aquisição terrenos Sub-Paço	0102.070.01	T	100		03	01/2012	12/2013	0	50.000	50.000	50.000		50.000	
02 007	2012/25	Projecto PRAJUD	0102.070.0413	D	25		75	03	01/2012	12/2013	0	154.000	154.000		154.000	
02 007	2012/5006	Manutenção Sub-Paço	0102.020225	T	100		03	01/2012	12/2012	2	15.600	15.600	15.600		15.600	
Totais do Programa 007:											890.959	1.070.100	1.070.100	175.000	2.418.059	
<b>02 008 Saneamento</b>																
02 008	2012/6	Sistema municipal de drenagem e tratamento de águas residuais	0102.070.01	O	100		03	01/2012	12/2012	0	1.000	1.000			1.000	
02 008	2012/6 1	Aquisição terrenos	0102.070.0403	D	100		01	01/2012	12/2014	0	200.000	200.000	300.000		1.020.000	
02 008	2012/6 2	ETAR's/ estações elevatórias do concelho	0102.070.0402	D	100		01	01/2012	12/2012	0	90.000	90.000			90.000	
02 008	2012/6 3	Ampliação e conservação de redes	0102.070.1002	D	100		01	01/2012	12/2012	0	5.000	5.000			5.000	
02 008	2012/6 4	Aquisição de equipamento	0102.070.1002	O	100		03	01/2012	12/2012	2	300.000	300.000			300.000	
02 008	2012/5007	Custos de funcionamento - Águas do Mandiço	0102.020220	O	100		03	01/2012	12/2012	2	596.000	596.000	300.000		1.416.000	
Totais do Programa 008:											890.959	1.070.100	1.070.100	175.000	2.418.059	
<b>02 009 Abastecimento de água</b>																
02 009	2010/22	Telegestão	0102.070.107	O	100		03	01/2010	12/2012	4	25.000	25.000			25.000	
02 009	2012/7	Sistema Municipal de Abastecimento de Água	0102.070.10407	D	100		01	01/2012	12/2014	0	70.000	70.000			70.000	
02 009	2012/7 1	Construção, ampliação e conservação das redes	0102.070.1002	O	100		03	01/2012	12/2012	0	10.000	10.000			10.000	
02 009	2012/7 2/1	Contadores	0102.070.11002	O	100		03	01/2012	12/2012	0	15.000	15.000			15.000	
02 009	2012/7 2/2	Outro equipamento	0102.070.11002	O	100		03	01/2012	12/2014	0	100.000	100.000			200.000	
02 009	2012/19	Depósito de Arganil	0102.070.10407	D	100		03	01/2012	12/2014	0	100.000	100.000			200.000	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PPAS 27/157' and 'S28'.

## Grandes Opções do Plano do ano 2012

Obj/Prog	Projecto Ano / Nº / Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz			Fonte Financiamento (%)			Resp	Delas (Mês/Ano)		Fases de Exec		Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
				AC	AA	FC	Início	Fim	Início		Fim	2012 Financiam de findo (c)	2013 (e)	2014 (f)		2015 (g)	Outros (h)			
																		(b)=(c)+(d)	(d)	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>02 009 Abastecimento de água</b>																				
02 009	2012/220	Estudo Hidrológico de Delimitação dos Perímetros de Protecção das Captações de Abastecimento Público	0102 07 01 13	0	100	03	01/2012	12/2012	2	03	01/2012	12/2012	2	12 000	12 000					12 000
02 009	2012/24	Depósito na captação de Arganil	0102 07 01 04 07	D	100	03	01/2012	12/2014	0	03	01/2012	12/2014	0							100 000
02 009	2012/5008	Análises de Água	0102 02 02 20	0	100	03	01/2012	12/2012	2	03	01/2012	12/2012	2	30 000	30 000					30 000
Totais do Programa 009															252 000	262 000	150 000	50 000	462 000	
<b>02 010 Resíduos Sólidos</b>																				
02 010	2012/28	Recolha de Resíduos Sólidos	0102 07 01 10 01	0	100	03	01/2012	12/2012	0	03	01/2012	12/2012	0	5 000	5 000					5 000
02 010	2012/28	Aquisição de contentores	0102 07 01 10 01	0	100	03	01/2012	12/2012	0	03	01/2012	12/2012	0	170 000	170 000					170 000
02 010	2012/5009	Custos Funcionamento - ERSUC	0102 02 02 20	0	100	03	01/2012	12/2012	2	03	01/2012	12/2012	2	175 000	175 000					175 000
Totais do Programa 010															5 000	175 000	175 000	5 000	355 000	
<b>02 011 Protecção do meio ambiente e conserv. da natureza</b>																				
02 011	2012/29	Cemitério de Arganil	0102 07 01 04 12	D	100	01	01/2012	12/2012	0	01	01/2012	12/2012	0	2 000	2 000					2 000
02 011	2012/10	Sanitários Públicos	0102 07 01 04 13	D	100	03	01/2012	12/2012	0	03	01/2012	12/2012	0	2 000	2 000					2 000
02 011	2012/5010	Cemitérios Paroquiais	0102 08 05 01 02	0	100	03	01/2012	12/2012	0	03	01/2012	12/2012	0	1 000	1 000					1 000
Totais do Programa 011															5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
<b>02 012 Cultura</b>																				
02 012	2009/40	Teatro Alves Coelho	0102 07 01 03 01	D	60	40	03	01/2008	12/2015	0	03	01/2008	12/2015	0	50 000	50 000			1 750 000	1 850 000
02 012	2011/18	Aquisição de Espólio Histórico da Comarca de Arganil	0102 07 01 12	T	100	03	01/2011	12/2012	3	03	01/2011	12/2012	3	28 000	28 000					40 820
02 012	2011/18	Digitalização e Disponibilização do Espólio de "A Comarca de Arganil"/"Jornal de Arganil"	0102 07 01 12	T	100	03	01/2011	12/2012	3	03	01/2011	12/2012	3	12 820	28 000					40 820
02 012	2012/11	Bibliotecas e Museus	0102 07 01 03 01	D	100	01	01/2012	12/2012	3	01	01/2012	12/2012	3	45 000	45 000					45 000
02 012	2012/11	Edifícios de bibliotecas e museus	0102 07 01 03 01	D	100	01	01/2012	12/2012	3	01	01/2012	12/2012	3	45 000	45 000					45 000
Totais do Programa 012															12 820	123 000	1 750 000	50 000	1 935 820	
<b>02 013 Desporto, Recreio e Lazer</b>																				
02 013	2008/4	Desporto, Recreio e Lazer	0102 07 01 03 02	E	40	60	01	01/2008	12/2013	4	01	01/2008	12/2013	4	2 251 542	4 000 000			500 000	6 751 542
02 013	2008/4	Requalificação de Antiga Cerâmica	0102 07 01 03 02	E	40	60	01	01/2008	12/2013	4	01	01/2008	12/2013	4	2 251 542	4 000 000			500 000	6 751 542
02 013	2008/4	Requalificação de Antiga Cerâmica	0102 07 01 03 02	E	40	60	01	01/2008	12/2013	4	01	01/2008	12/2013	4	2 251 542	4 000 000			500 000	6 751 542

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RPS" and "28/57".

## Grandes Opções do Plano do ano 2012

(valores em euros)

Ch/Frog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Despesas				Total previsto (h) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		inico	Fim		Realizado (a)	2012		Anos seguintes				
													Financiam. definido	Financiam. não definido	2013 (e)		2014 (f)	2015 (g)	Outros (h)
<b>02</b>																			
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
<b>02 013</b>	<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>																		
02 013 2009/26	Recintos Polidesportivos do Concelho			D	100	03	03	01/2009	12/2013	0						35 000			
02 013 2009/26 2	Polidesportivo Folques			D	100	03	03	01/2011	12/2014	0						200 000			
02 013 2011/24	Zona de Lazer das Frotinas			D	100	03	03	01/2012	12/2012	0						5 000			
02 013 2012/12	Recintos Polidesportivos			D	100	03	03	01/2012	12/2012	0						5 000			
02 013 2012/13	Parques Infantis			D	100	03	03	01/2012	12/2012	0						5 000			
02 013 2012/14	Praias Fluviais			D	100	03	03	01/2012	12/2012	0						10 000			
02 013 2012/18	Ajude da Cascalheira			D	100	03	03	01/2012	12/2012	0						20 000			
02 013 2012/5011	Apoio ao Associativismo			T	100	03	03	01/2012	12/2012	0						120 000			
Totais do Programa 013											2 251 542	4 190 000	4 190 000				7 146 542		
Totais do Objectivo 02											4 838 512	7 760 600	7 760 600	0	1 807 000	2 375 000	0	0	18 781 112
<b>03</b>																			
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																			
<b>03 001</b>																			
<b>Agricultura</b>																			
03 001 2010/300	FRODER			D	25	75	03	01/2010	12/2015	0						950 000			
03 001 2010/300 1	Caminhos Agrícolas			O	30	70	03	01/2010	12/2013	0						2 500			
03 001 2010/300 2	Signalização Estruturas de Defesa Contra Incêndios			D	30	70	03	01/2010	12/2013	0						33 000			
03 001 2010/300 3	Pontos Água - Construção/Manutenção			D	30	70	03	01/2010	12/2013	0						33 000			
Totais do Programa 001											40 500	40 500					985 500		
<b>03 002</b>																			
<b>Indústria e energia</b>																			
03 002 2010/16	Zonas Industriais			T	100	03	03	01/2010	12/2012	4						447 895			
03 002 2010/16 1	Aquisição de Terrenos			D	100	03	03	01/2010	12/2013	4						487 264			
03 002 2010/16 2	Infra-estruturas			O	100	03	03	01/2012	12/2012	2						10 000			
03 002 2012/15	Iluminação Pública - Ampliação de Redes			O	100	03	03	01/2012	12/2012	2						955 260			
Totais do Programa 002											745 280	210 000	210 000						
<b>03 003</b>																			
<b>Transportes Rodoviários</b>																			
03 003 2008/1	Accessibilidades/ Vias Estruturantes - 2008			E	100	01	01	01/2008	12/2012	0						10 000			
03 003 2008/1 10	Fonte da Baralha			E	36	01	01	01/2008	12/2012	4						840 616			
03 003 2008/1 11	Beneficiação de Accessibilidades ao Fluvial - Parte I			E	25	75	01	01/2008	12/2012	0						140 000			
03 003 2008/1 12	Beneficiação de estacionamento e acessos - Fraga da Penha Parques do Carvão			E	25	75	01	01/2008	12/2012	0						197 505			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RPP" and "29/157".

## Grandes Opções do Plano do ano 2012

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Início	Fim			2012	2013	2014		2015	Outros (h)		
														Anos seguintes							
														(b)+(c)+(d)			(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
<b>03</b>																					
<b>03 003</b>																					
<b>03 003 2009/30</b>																					
03 003 2009/30 2 Acessibilidades Vias Estruturantes - 2009																					
03 003 2009/30 3 Pequenição Estrada do Mosteiro																					
03 003 2009/30 4 Recuperação Construção de Calçadas																					
03 003 2009/30 5 Requalificação Rede Viana Municipal																					
03 003 2009/31 Ordenamento de Tráfego e Circulação																					
03 003 2009/31 2 Remodelação Rede Transportes Públicos																					
03 003 2012/16 Segurança Rodoviária																					
03 003 2012/27 Acessibilidades na Serra do Açor																					
03 003 2012/28 Beneficição de Arruamentos e Estradas Municipais 2012/2013																					
03 003 2012/29 Ligação Chapimreira - Murganheira																					
03 003 2012/30 Requalificação de Acessibilidades no Concelho 2012/2013																					
<b>03 005</b>																					
<b>03 005 2012/23</b>																					
03 005 2012/5012 Portal do Turismo																					
03 005 2012/5012 Arganil Rock																					
03 005 2012/5013 Feira dos Fregueses																					
03 005 2012/5014 Noites de Verão																					
03 005 2012/5015 Fiebreira																					
<b>04</b>																					
<b>04 001</b>																					
<b>04 001 2012/5016</b>																					
04 001 2012/5016 Transferências para as Freguesias																					
04 001 2012/5016 2 Deleção de competências																					
04 001 2012/5016 2 Centraliza programa																					
04 001 2012/5016 3 Transferências correntes																					
04 001 2012/5017 Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional																					
04 001 2012/5017 1 Correntes																					
<b>Totais do Programa 003</b>																					
														2.744.405	1.554.796	1.255.000	5.554.201				
<b>Totais do Programa 005</b>																					
														257.000	257.000	0	257.000				
<b>Totais do Objectivo 03</b>																					
														3.489.695	2.062.296	1.255.000	500.000	0	0	7.751.991	
<b>04 001 2012/5016</b>																					
04 001 2012/5016 2 Transferências entre administrações																					
04 001 2012/5016 2 Deleção de competências																					
04 001 2012/5016 2 Centraliza programa																					
04 001 2012/5016 3 Transferências correntes																					
04 001 2012/5017 Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional																					
04 001 2012/5017 1 Correntes																					
														203.000	203.000	0	203.000				
														300.000	300.000	0	300.000				
														70.000	70.000	0	70.000				
														56.000	56.000	0	56.000				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PPS', 'Pony', and 'RPPS'.

## Grandes Opções do Plano do ano 2012

Obj/Prog	Projecto	Ano/Nº Acção	Designação	Codigo Classificacão Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp	Data (Mês/Ano)	Fases de Exec		Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a) + (b) + (e) + (f) + (g) + (h)	
						AC	AA	FC			Inico	Fim		2012	Financiam. definido	2013	2014	2015		Outros (h)
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>																				
<b>04</b>																				
<b>04 001</b>																				
<b>Transferências entre administrações</b>																				
<b>Capital</b>																				
04	001	2012/50172	ADXTUR	0102 080701	T	100	03	03	01/2012	12/2012	0	20 000	20 000	0	0	0	0	20 000		
04	001	2012/5018	Transferências correntes	0102 040701	T	100	03	03	01/2012	12/2012	0	12 000	12 000	0	0	0	0	12 000		
04	001	2012/50181	Transferências de capital	0102 080701	T	100	03	03	01/2012	12/2012	0	5 000	5 000	0	0	0	0	5 000		
04	001	2012/50182	ADTAHP - Associação Aldeias Históricas	0102 040701	T	100	03	03	01/2012	12/2012	0	3 600	3 600	0	0	0	0	3 600		
04	001	2012/50191	Transferências correntes	0102 080701	T	100	03	03	01/2012	12/2012	0	20 000	20 000	0	0	0	0	20 000		
04	001	2012/50192	Transferências de capital	0102 080701	T	100	03	03	01/2012	12/2012	0	1 500	1 500	0	0	0	0	1 500		
04	001	2012/5020	CIMPIN	0102 08050104	T	100	03	03	01/2012	12/2012	0	2 500	2 500	0	0	0	0	2 500		
04	001	2012/50201	Transferências correntes	0102 08050104	T	100	03	03	01/2012	12/2012	0	25 000	25 000	0	0	0	0	25 000		
04	001	2012/50202	Transferências de capital	0102 080701	T	100	03	03	01/2012	12/2012	0	718 600	718 600	0	0	0	0	718 600		
04	001	2012/5021	Outras Instituições									718 600	718 600	0	0	0	0	718 600		
<b>Totais do Programa 001</b>												0	718 600	718 600	0	0	0	0	0	718 600
<b>Totais do Objectivo 04</b>												0	718 600	718 600	0	0	0	0	0	718 600
<b>Total Geral</b>												8 328 177	10 929 496	10 829 496	0	3 567 000	2 875 000	0	0	25 689 673

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
*Ricardo Pereira M*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Sidónio J. P. ...*  
*Ricardo Pereira M*  
*Amílcar Pinto Costa*  
*Amílcar Pinto Costa*  
*RAMS*  
*31/57*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
RPMS  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Orçamento




  
 RPAS
   
 [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	777.153
010203	Imposto único de circulação	148.268
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	218.998
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	1
	Total do Capítulo Económico 01:	1.144.420
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	1.466
02020602	Loteamentos e obras	548
02020603	Ocupação da via pública	4.469
02020605	Publicidade	7.365
02020606	Saneamento	146.345
02020607	Utilização da rede viária municipal	1
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	64
	Total do Capítulo Económico 02:	160.259
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	47.031
04012302	Loteamentos e obras	47.810
04012303	Ocupação da via pública	9.145
04012305	Caça, uso e porte de arma	50
04012306	Saneamento	202.994
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	183
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	92
0401239903	Aferição Contador	90
0401239999	Outras	20.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2.023
040202	Juros compensatórios	3.047

RP1/S  
 521  
 [Handwritten signatures and initials]

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	11.525
040299	Multas e penalidades diversas	29.517
	Total do Capítulo Económico 04:	373.507
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.671
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	7.376
0510	Rendas	
051004	Edifícios	57.880
051005	Bens de domínio público	434.242
051099	Outros	833.431
	Total do Capítulo Económico 05:	1.334.600
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.384.533
06030102	Fundo Social Municipal	199.570
06030103	Participação fixa no IRS	173.203
06030199	Outras	
0603019901	DGAL	66.000
0603019903	Outros Organismos da Administração Central	10
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE	15.664
06030602	Outros Fundos Comunitários - Corrente	41.923
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	DREC	140.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	100
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	18.500
	Total do Capítulo Económico 06:	4.039.503
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	373
070107	Produtos alimentares e bebidas	8.321
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	

RPS

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
07011001	Sucata	1.000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011121	Água	597.918
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	12.952
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	7.172
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	439
07020902	Resíduos sólidos	265.737
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	7.286
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	7.291
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Reembolso ramais domiciliários de água	13.448
0702090402	Reembolso ramais domiciliários de saneamento	3.546
07020905	Cemitérios	6.926
07020907	Parques de estacionamento	25.111
07020908	Parques de campismo	31.142
07020909	Canil	1.181
07020910	Preço pela construção, cons. e manut. sistema água	38.217
07020911	Taxa de Recursos Hídricos Água	10.032
07020912	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	14.741
07020913	Tarifa Fixa de Gestão de Resíduos	31.864
07020999	Outros	
0702099902	Comparticipações de utilização de energia	500
0702099903	Taxa de Ligação/ Interrupção Água	4.477
0702099904	Limpeza de fossas e colectores particulares	3.955
0702099905	Cantinas	59.265
0702099906	Prolongamento Horário	7.698
0702099907	Taxa de detecção de avarias	1
0703	Rendas	
070301	Habitacões	3.260
070302	Edifícios	47.028
070399	Outras	


  
 RPS

  
 RP13  
 12/1  
  
  


## ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07039902	Diversas (inclui renda Sist. Multi. Baixo Mondego)	500
	Total do Capítulo Económico 07:	1.211.481
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem. estrag prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	500
08019999	Diversas	56.535
	Total do Capítulo Económico 08:	57.035
	Total das Receitas Correntes:	8.320.805
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	400.000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	750.000
0904	Outros bens de investimento	
090410	Famílias	
09041002	Maquinaria e equipamento	500
	Total do Capítulo Económico 09:	1.150.500
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	1.600.000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.256.355
10030199	Outras	63.477
100307	Estado-Particip. comunitária project. co-financiados	
10030701	FEDER	3.910.634
10030702	Outros Fundos Comunitários - Capital	110.900
1005	Administração local	
100501	Continente	63.000
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	42.000
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	70.000
1008	Famílias	

*[Handwritten signatures]*  
RPM

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
RPM

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
100801	Familias	115.430
	Total do Capítulo Económico 10:	8.231.796
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	500
	Total do Capítulo Económico 13:	500
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
	Total do Capítulo Económico 15:	500
	Total das Receitas de Capital:	9.383.296
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>17.704.101</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


  
 RP/11

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	11.500
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	20.000
	Total do Capítulo Económico 01:	31.500
	Total das Despesas Correntes:	31.500
	Total da Divisão Orgânica 0101:	31.500
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	139.200
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	1.684.039
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	245.636
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trab.	20.655
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	89.654
0102 010111	Representação	17.000
0102 010113	Subsidio de refeição	230.410
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	374.341
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	75.332
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1.000
0102 010202	Horas extraordinárias	60.777
0102 010204	Ajudas de custo	29.656
0102 010205	Abono para falhas	7.000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	7.000
0102 010211	Subsídio de turno	7.584
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	8.000
0102 0103	Segurança social	

RP/1  
 Gary  
 [Handwritten signatures and initials]

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 010301	Encargos com a saúde	90.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	30.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	28.000
0102 010304	Outras prestações familiares	8.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	20.000
0102 01030502	Segurança social do pessoal em reg. cont.FP RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	270.000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	155.071
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40.100
	Total do Capítulo Económico 01:	3.669.455
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	18.000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	2.000
0102 02010202	Gasóleo	200.000
0102 02010299	Outros	50.000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	1.000
0102 020104	Limpeza e higiene	9.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	285.000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	25.000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
0102 020108	Material de escritório	22.500
0102 020111	Material de consumo clínico	500
0102 020112	Material de transporte-Peças	45.000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	2.500
0102 020114	Outro material-Peças	22.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	8.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1.500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	15.750
0102 020121	Outros bens	36.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 02020101	Electricidade	720.000
0102 02020102	Água	24.000
0102 020203	Conservação de bens	54.000
0102 020209	Comunicações	108.000
0102 020210	Transportes	644.000
0102 020211	Representação dos serviços	7.000
0102 020212	Seguros	50.000
0102 020213	Deslocações e estadas	2.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	97.000
0102 020215	Formação	6.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	36.000
0102 020218	Vigilância e segurança	5.000
0102 020219	Assistência técnica	20.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	600.500
0102 020222	Serviços de saúde	9.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	60.000
0102 020225	Outros serviços	249.600
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>3.448.850</b>
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	225.000
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	15.000
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	500
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>240.500</b>
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	7.000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	70.000
0102 04050104	Associações de municípios	1.500
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	400.000



RPMS

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	40.000
	Total do Capítulo Económico 04:	518.500
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	15.000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	30.000
0102 06020304	Serviços bancários	17.000
0102 06020305	Outras	350.000
	Total do Capítulo Económico 06:	412.000
	Total das Despesas Correntes:	8.289.305
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	126.000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	84.000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	245.000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	4.005.000
0102 07010305	Escolas	160.000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	402.100
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	90.000
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	200.000
0102 07010404	Iluminação pública	10.000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	20.000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	170.000
0102 07010408	Viação rural	1.537.696
0102 07010409	Sinalização e trânsito	22.500
0102 07010412	Cemitérios	2.000
0102 07010413	Outros	820.500
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	35.000
0102 070107	Equipamento de informática	71.500
0102 070108	Software informático	34.500
0102 070109	Equipamento administrativo	45.000

*RPM*

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Orgânica/Económica</b>		<b>€</b>
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	5.000
0102 07011002	Outro	61.000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10.000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	28.000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	72.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>8.256.796</b>
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	504.000
0102 08050104	Associações de municípios	2.500
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	90.000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>596.500</b>
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	525.000
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>525.000</b>
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110299	Outras	5.000
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>5.000</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>9.383.296</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0102:</b>	<b>17.672.601</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>17.704.101</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>17.704.101</b>

*Paus*  
*Adm*  
*E*

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....  
*Ricardo Pereira*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....  
.....

*António Manuel Lourenço*  
*António Manuel Lourenço*  
*Archiefecho*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RPN" and "S28"]*

## MINUTA DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

O Protocolo tem por objectivo permitir o exercício pelas Juntas de Freguesia de competências legalmente atribuídas aos Municípios.

O Protocolo tem fundamento legal no art.º 66º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias alterada, pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

A redacção definitiva do Protocolo, ouvidas as Juntas de Freguesia, foi aprovada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Arganil**, como consta da deliberação, de 02 de Dezembro de 2009.

A **Junta de Freguesia de** \_\_\_\_\_, no uso da competência conferida na alínea c) do n.º5 do art.º34º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, aceitou a prática dos actos nela delegados, como consta de deliberação tomada em reunião de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

A **Assembleia de Freguesia**, ratificou a decisão, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º2 do art.º17º do citado diploma legal, como consta de deliberação tomada em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

A **Assembleia Municipal**, autorizou a delegação de competências, nos termos da alínea s) do n.º2 do art.º53º do mesmo diploma, como consta de deliberação tomada em sessão de 19 de Dezembro de 2009.

Cumpridos os Procedimentos definidos no n.º1 do art.º66º e al. l) do n.º2 do artigo 17º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é outorgado o Protocolo nos termos e cláusulas e números seguintes:

### Artigo 1º

Entre a Câmara Municipal de Arganil, representada pelo seu Presidente, **Sr. Engenheiro Ricardo Pereira Alves**, e a **Junta de Freguesia de** \_\_\_\_\_, representada pelo/a seu Presidente, \_\_\_\_\_, são firmados, pelo presente instrumento legal, as normas pelas quais se regerá a delegação de competências da Câmara Municipal de Arganil para a Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_.

### Artigo 2º

Pelo presente Protocolo, a Câmara Municipal de Arganil, delega nessa Junta de Freguesia, com as condições e ressalvas nele expressas, as seguintes competências:

## 1. Educação e Ensino

- 1.1 Conservação dos Estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º Ciclo do ensino básico, nomeadamente quanto ao arranjo de vidros, fechaduras e pequenas reparações.
- 1.2 Fornecimento de matéria-prima para aquecimento das salas de aula.

## 2. Higiene e Limpeza

- 2.1 Conservação e limpeza de ruas, praças e passeios.

## 3. Obras Públicas

- 3.1 Reparação e conservação de ruas, praças e caminhos vicinais.
- 3.2 Limpeza, conservação e manutenção de bermas e valetas, em estradas e caminhos municipais, em articulação com a Câmara Municipal.
- 3.3 Construção de caminhos vicinais.
- 3.4 Pequenas reparações em muros de suporte, mediante prévia notificação da Câmara Municipal.

## 4. Ordenamento do Território

- 4.1 Prestar informação, não vinculativa, sobre todas as obras de edificação, com excepção das de conservação, por estarem isentas de licença ou autorização, a apresentar pelos particulares, à Câmara Municipal.
- 4.2 Propor a denominação de ruas e praças paroquiais.

### Artigo 3º

Das competências delegadas no n.º3.1 do artigo 2º excluem-se:

1. A reparação de ruas, calcetas e passeios que tenham sido destruídos por obras municipais.
2. Os troços de arruamentos, incluindo passeios de urbanização, que ainda não tenham sido recebidos pela Câmara Municipal.
3. Ressalvadas as circunstâncias anteriormente expressas, e após acordo da Câmara Municipal, que será notificada previamente pela Junta de Freguesia, poderá esta proceder à reparação e conservação das referidas ruas, praças e caminhos vicinais.

### Artigo 4º

A responsabilidade, técnica e financeira pela execução das competências delegadas constantes do artigo 2º deste **Protocolo** cabe a essa **Junta de Freguesia**.

### Artigo 5º

O actual Protocolo terá a vigência do mandato municipal, podendo vir a ser ampliado, reduzido ou modificado na atribuição das delegações de competências, que a existirem será objecto de adenda ao presente acordo.

Artigo 6º

1. Em cada ano civil, para a execução prática das competências previstas no artigo 2º do presente acordo, será atribuído um montante financeiro pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia.
2. O cálculo do montante a atribuir a cada Junta de Freguesia, em cada ano civil será estabelecido segundo critérios e processos definidos no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município.
3. Para o ano civil de 2012, fica desde já estabelecido que, o financiamento a prestar às Juntas de Freguesia tem a dotação global de 200.000,00 euros, a distribuir pelas Juntas de Freguesia de acordo com o seguinte critério:
  - a) 25% igual para todos;
  - b) 25% na razão directa da área;
  - c) 50% na razão directa da população residente;
4. Anualmente as Juntas de Freguesia, apresentarão à Câmara Municipal um Plano de Acção até 30 de Setembro do ano anterior aquele que disser respeito, para ser considerado no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 7º

1. O pagamento da comparticipação a que se aludiu no artigo precedente, será efectuado em duodécimos, a pagar mensalmente até ao dia 20, sem desprezar qualquer outra forma de pagamento que se mostre mais favorável aos interesses da Junta de Freguesia, excluindo os meses de Junho e Novembro.
2. Deverá existir uma avaliação contínua e conjunta da execução financeira do presente Protocolo, e, sempre que a Câmara Municipal o entender, tal avaliação será feita através da apresentação de documentos de suporte.

Artigo 8º

Toda a execução prática das competências agora delegadas no âmbito do presente Protocolo, que o exigirem, terão sempre o pertinente apoio técnico e de equipamento, por parte do Município tal como o prevê o artigo 66º, n.º1 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 9º

1. A Câmara Municipal de Arganil na observância do preceituado no n.º3 do artigo 66º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a alteração já referida, afectará pessoal do Município para as respectivas Freguesias, na estrita medida da especificada nas tarefas ora delegadas.
  - 1.1 O pessoal afecto às Freguesias tem dependência orgânica da Câmara Municipal, sem prejuízo de estar na dependência funcional do Presidente da Junta, a quem compete a verificação da assiduidade.
2. Sempre que a Câmara Municipal necessite do pessoal afecto à Freguesia para trabalhos na sua área geográfica deverá articular com a Junta de Freguesia com o objectivo de rentabilização de recursos.

*[Handwritten signature]*

Artigo 10º

O presente Protocolo de delegação de competências poderá ser denunciado por qualquer das partes outorgantes, através de comunicação escrita, onde de forma sucinta e objectiva sejam fundamentados os factos que levam a tal denúncia.

RPM  
*[Handwritten signature]*

Artigo 11º

Os casos omissos no presente Protocolo, serão decididos entre as partes outorgantes, tendo sempre presentes os critérios legais aplicáveis.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Artigo 12º

O presente Protocolo tem efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010.

-----Edifício dos Paços do Concelho, -----

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(Ricardo Pereira Alves, Eng.)

O Presidente da Junta de Freguesia

\_\_\_\_\_  
( )

RP11

**Montantes atribuídos às Juntas de Freguesia para 2012**

FREGUESIAS	PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Anseriz	6.000,00
Arganil	22.500,00
Barril de Alva	6.630,00
Benfeita	10.632,00
Celavisa	7.783,00
Cepos	6.569,00
Cerdeira	6.537,00
Coja	19.529,00
Folques	9.648,00
Moura da Serra	6.305,00
Piódão	10.739,00
Pomares	12.867,00
Pombeiro da Beira	18.279,00
São Martinho da Cortiça	20.443,00
Sarzedo	10.732,00
Secarias	7.743,00
Teixeira	7.714,00
Vila Cova do Alva	9.350,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

52

*[Handwritten signatures and initials]*



RP/13

Carry  
Pedro  
E

Anexo: Mapa de pessoal (art.ºs 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

**Mapa de Pessoal 2012**

(artigos 4.º e 5.º da Lei nº12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pelo nº1 do artº18.º e artº23.º da Lei nº3-B/2010, de 28/04 e pelo artº33.º da Lei nº55-A/2010, de 03/12)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Actividades	Postos de Trabalho**										TOTAL			
			Existentes			Previsão de Recrutamento 2012 ***			Observações	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional		Nº	Observações	Nº
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional **	Ocupados	Não Ocupados	Ocupados								
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº159/99, de 14/09 e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das actividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	1. Divisão de Administração Geral e Financeira	Gabinete de Apoio à Presidência  Gabinete de Fundos Europeus e de Gestão da Qualidade	Técnico Superior	Técnico Superior	Ação Social/Serviço Social	2	0	1 a), 1 a) e g)							2	
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	1 a), 1 a) e i)							2	
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)							1	
			Técnico Superior	Técnico Superior	Candidaturas Comunitárias	1	0	a)							1	
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)							1	
			Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão			0	1	f)							0	
			Specialista de Informática do grau 1 Estagiário	Specialista de Informática do grau 1 Estagiário	Informática	1	0	a)							1	
			Informática		Informática	1	0	b)							1	
			Recursos Humanos		Relações Públicas	1	0	a)							1	
			Contratação Pública e Aprovisionamento; Património		Direito	2	1	1 b), 1 b) e d)							1	a)
Economia e Contabilidade; Património		Técnico Superior	1	0	a)							1				
	1.1 Subunidade de Administração Geral	Coordenação Expediente e Comunicações  Informática Cemitério  Taxas e Licenças  Recursos Humanos  Contencioso Balção Único  Serviços Gerais	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1	0	a)						1		
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)						2		
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)						2		
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)						1		
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)						1		
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)						1		
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)						1		
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)						1		
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)						2		
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		6	0	4 a), 1 a) e k), 1 b)							6	
	1.2 Subunidade Financeira	Coordenação Contratação Pública e Aprovisionamento  Tesouraria  Economia e Contabilidade  Leituras, Cobranças e Fiscalização de Água	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1	0	a)					1			
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)					2			
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)					1			
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0	4 a), 1 a) e k)					5			
			<b>Subtotais</b>		51	3						1		53		

50/57  
RPM  
S27  
Ray  
Vedra  
A  
B

Mapa de Pessoal 2012

(artigos 4º e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pelo nº1 do ano Igo e ano 2º do Lei nº3-B/2010, de 28/04 e pelo artº33º da Lei nº55-A/2010, de 03/12)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Actividades	Existentes				Previsão de recrutamento 2012 ***				TOTAL			
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional **	Ocupados	Ocupados Não Ocupados	Observações	Carreira	Categoria		Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Observações	Nº
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº159/99, de 14/09 e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das actividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	2. Divisão de Gestão Urbanística	Dirigente	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão	Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano	0	1	f)					0	
		Obras Particulares - Licenciamento e Vistorias	Técnico Superior	Assistente Técnico		1	0	a)					1	
		Obras Particulares - Fiscalização	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)					2	
		Obras Municipais - Ambiente e Saúde	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)					1	
		Obras Municipais - Estudo, Projecto e Planeamento - Acompanhamento de Obras e Plano Director Municipal	Técnico Superior	Técnico Superior	Ambiente	2	0	a)					2	
		Obras Municipais - Desenho e Topografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)					1	
		Obras Municipais - Administração Directa - Coordenação	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0	a)					2	
		Obras Municipais - Administração Directa - Transportes	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	1	1 a), 1 b) e d)		Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	3
		Obras Municipais - Administração Directa - Vias	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Arquitectura	1	0	a)					1	
		Obras Municipais - Administração Directa - Saneamento	Assistente Operacional	Assistente Operacional		6	0	4 a), 2 a), d) e e)					6	
		Obras Municipais - Administração Directa - Higiene e Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)					1	
		Obras Municipais - Administração Directa - Águas	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	0	b)					1	
		Obras Municipais - Administração Directa - Edifícios e Equipamentos	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		2	1	a)					2	
		Obras Municipais - Administração Directa - Pintura e Sinalética	Assistente Operacional	Assistente Operacional		18	0	17 a), 1 b)					18	
		Obras Municipais - Administração Directa - Espaços Verdes	Assistente Operacional	Assistente Operacional		37	2	29 a), 4 b), 4 b) e c)					37	
						7	1	a)					7	
						4	0	a)					4	
						12	0	9 a), 1 a) e h), 2 b)					12	
						4	0	3 a), 1 b)					4	
						1	0	a)					1	
				7	1	a)					8			
<b>Subtotais</b>						112	7				1	114		

51/57

RPM

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Mapa de Pessoal 2012**

(artigos 4º e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pelo nº1 do artº18º e artº23º da Lei nº3-B/2010, de 28/04 e pelo artº33º da Lei nº55-A/2010, de 03/12)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Actividades	Postos de Trabalho*										TOTAL				
			Existentes					Previsão de recrutamento 2012***									
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional **	Observações	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Observações	Nº	Observações					
As competências e atribuições do Município de Arganil estão previstas na Lei nº159/99, de 14/09 e são prosseguidas pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das actividades constantes no Regulamento da organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	2. Divisão de Gestão Urbânística	Obras Municipais - Administração Directa - Electricidade	Assistente Operacional	Técnico Superior	Educação	3	0	a)							3		
		Obras Municipais - Administração Directa - Serralharia	Assistente Operacional	Assistente Técnico		1	0	a)							1		
		Obras Municipais - Administração Directa - Oficinas, Auto e Manutenção	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	a)							4		
		Dirigente	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão		0	1	f)								0		
	3. Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	Educação, Acção Social e Juventude - Educação	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação	1	0	a)							1		
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	1	a)							1		
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		20	6	15 a), 3 b), 2 b) e d)							4	1 a), 3 b) e c)	
			Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	1	0	a)								1	
		Cultura e Desporto		Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	1	0	a)							1	
						Biblioteca e Documentação	1	0	a)							1	
						Relações Públicas	1	0	a)							1	
						Animação Sociocultural	1	0	a)							1	
Turismo	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Desenvolvimento Económico		Técnico Superior	Ciências Históricas	1	0	a), j) e d)							1			
			Assistente Técnico	Desporto	1	2	a)							2			
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		9	1	7 a), 1 a) e d), 1 b)							10		
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	0	a)							3		
			Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo	1	0	a)							1		
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		4	1	a)							5		
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Desenvolvimento Económico	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Desenvolvimento Económico		Assistente Operacional	Assistente Operacional		7	0	6 a), 1 b)						7			
			Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	0	a)						1			
			Assistente Técnico	Assistente Técnico	Engenharia Agrária	1	0	a)						1			
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)						2			
			<b>Subtotais</b>					65	12						73		
			<b>Totais</b>					228	22						240		
															3		

240

8

228 22 3

Totais

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RP 15" and "52/57".

## LEGENDA:

- \* No sentido do cumprimento do disposto na al. d) do nº1 do artº5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02, com a redacção conferida pelo artº3º da Lei nº55-A/2010, de 31/12, o Município de Arganil encontra-se a proceder à elaboração do perfil de competências transversal de cada carreira e categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.
- \*\* Os conteúdos funcionais de cada categoria são os constantes no Anexo do nº2 do artº4º da Lei nº12-A/2008, de 27/02 e são desenvolvidos nas áreas de actividade caracterizadas no Regulamento da organização dos serviços municipais.
- \*\*\* Os recrutamentos previstos são de natureza excepcional e sujeitos a fundamentação e parecer prévio do órgão executivo.

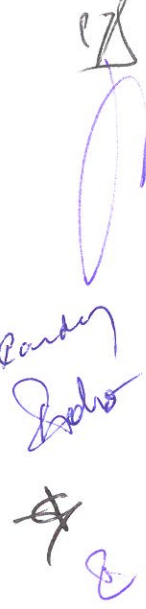
- a) Actividades de natureza permanente; relação jurídica de emprego por tempo indeterminado
- b) Actividades de natureza temporária; relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável
- c) Actividades de natureza temporária; relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável, a tempo parcial
- d) Posto de trabalho a extinguir quando vagar
- e) Posto de trabalho criado pelos nºs 5 e 9 do artº12º da Lei nº53/2006, de 07/12, na redacção dada pela Lei nº11/2008, de 20/02
- f) Posto de trabalho em regime de comissão de serviço
- g) Em situação de mobilidade interna na categoria
- h) Em situação de mobilidade interna intercategorias (na categoria de Encarregado Operacional)
- i) Nomeação em comissão de serviço como membro do Gabinete de Apoio ao Presidente
- j) Em situação de mobilidade interna na categoria em outro organismo
- k) Licença sem remuneração

## Postos de trabalho previstos no mapa de pessoal 2011:

1 posto de trabalho em procedimento concursal

Aprovado pela Câmara Municipal a \_\_\_\_/12/2011 e em Assembleia Municipal a \_\_\_\_/12/2011.  
O Presidente da Câmara Municipal,

- Eng. Ricardo Pereira Alves -  
(Documento publicitado nos termos do nº3 do artº5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02)



RPAS

53/57

**Resumo dos Postos de Trabalho do Mapa de Pessoal 2012**

(Anexo 4 e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pelo nº1 do artº3º e artº2º da Lei nº3-B/2010, de 28/04 e pelo artº3º da Lei nº5-A/2010, de 03/12)

Competências e Atividades	Unidade Organizativa dos Serviços Municipais	Actividades	Existentes **		Postos de Trabalho*			TOTAL (A+B)	Recrutamento 2012***	
			Carreira	Categoria	Opções	Observações	Opções			
At competências e atribuições do Município de Arganil estabelecidas no artº1º da Lei nº19199, de 14/09 e no artº1º do Decreto nº164/2008, de 15/07, com as alterações introduzidas no presente documento das alterações constantes no presente documento de serviços municipais, nomeadamente nos artigos 6º e 7º.	Gabinete de Apoio à Presidência Gabinete de Fúndos Europeus e de Crédito da Qualidade	Actividades de coordenação e assessoria	Técnico Superior	2	1.a), 1.a) e g)	0	2	A Remir		
			Assistente Técnico	2	1.a), 1.a) e f)	0	2			
		Direção Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão	Técnico Superior	1	a)	0	1		Subtotal	
			Assistente Técnico	1	a)	0	1			
		1. Divisão de Administração Geral e Finanças	1.1. Unidade de Administração Geral	Especialista de Informática do grau 1	Técnico Superior	1	a)	0	1	1
					Assistente Técnico	2	1.a), 1.b)	0	2	
		Especialista de Informática do grau 1		Técnico Superior	1	a)	0	1		7
				Assistente Técnico	3	a)	1	4		
				Assistente Operacional	2	a)	0	2		
				Assistente Técnico	1	a)	0	1		
Assistente Operacional	1			a)	0	1				
Assistente Técnico	2			a)	0	2				
Assistente Operacional	1			a)	0	1				
Assistente Técnico	1			a)	0	1				
Assistente Operacional	1			a)	0	1				
Assistente Técnico	2			a)	0	2				
Assistente Operacional	6		4.a), 1.b) e 3, 1)	0	6					
2. Divisão de Gestão Urbanística	1.2. Subunidade Financeira	Comunicação Pública e Informação	Assistente Técnico	1	a)	0	1	1		
			Assistente Operacional	2	a)	0	2			
			Assistente Técnico	1	a)	0	1			
			Assistente Operacional	1	a)	0	1			
Economia e Contabilidade		Assistente Técnico	1	a)	0	1	1			
		Assistente Operacional	1	a)	0	1				
Taxes e Licenças		Assistente Técnico	1	a)	0	1	1			
		Assistente Operacional	1	a)	0	1				
Recursos Humanos		Assistente Técnico	1	a)	0	1	1			
		Assistente Operacional	1	a)	0	1				
1.2. Subunidade Financeira		1.2. Subunidade Financeira	Especialista de Informática do grau 1	Assistente Técnico	2	a)	0	2	47	
				Assistente Operacional	5	4.a), 1.b) e 3)	0	5		
				Assistente Técnico	4	a)	0	4		
				Assistente Operacional	0	f)	1	1		
				Técnico Superior	1	a)	0	1		
				Assistente Operacional	2	a)	0	2		
				Assistente Técnico	2	a)	0	2		
				Técnico Superior	3	2.a), 1.b) e d)	1	4		
				Assistente Operacional	6	4.a), 2.a), d) e g)	0	6		
				Assistente Técnico	1	a)	0	1		
2. Divisão de Gestão Urbanística		2. Divisão de Gestão Urbanística	Assessoria Técnica	Assistente Técnico	1	a)	0	1	18	
				Assistente Operacional	1	a)	0	1		
				Técnico Superior	2	a)	0	2		
				Assistente Operacional	2	a)	0	2		
	Técnico Superior			3	a)	0	3			
	Assistente Operacional			2	a)	0	2			
	Técnico Superior			3	2.a), 1.b) e d)	1	4			
	Assistente Operacional			6	4.a), 2.a), d) e g)	0	6			
	Assistente Operacional			1	a)	0	1			
	Técnico Superior			1	a)	0	1			
2. Divisão de Gestão Urbanística	2. Divisão de Gestão Urbanística	Assessoria Técnica	Assistente Operacional	18	17.a), 1.b)	0	18	39		
			Técnico Superior	37	29.a), a), b), 4.b) e 5)	2	39			
			Técnico Superior	7	a)	1	8			
			Assistente Operacional	4	a)	0	4			
			Assistente Operacional	12	9.a), 1.a) e h), 2)	0	12			
			Técnico Superior	4	3.a), 1.d)	0	4			
			Assistente Operacional	1	a)	0	1			
			Técnico Superior	7	7.a)	1	8			
			Assistente Operacional	3	a)	0	3			
			2. Divisão de Gestão Urbanística	2. Divisão de Gestão Urbanística	Assessoria Técnica	Assistente Operacional	1		a)	0
Assistente Operacional	4	a)				0	4			
Assistente Operacional	1	a)				0	1			
Assistente Operacional	1	a)				0	1			
Assistente Operacional	1	a)				0	1			
Assistente Operacional	1	a)				0	1			
Assistente Operacional	1	a)				0	1			
Assistente Operacional	1	a)				0	1			
Assistente Operacional	1	a)				0	1			
Assistente Operacional	1	a)				0	1			

Subtotal 171 10 181 2

54/157  
RPS  
57  
Paul  
Bebor

**Resumo dos Postos de Trabalho do Mapa de Pessoal 2012**

(Anexo e e 5.º da Lei nº 12-A/2006, de 27/02, com as alterações introduzidas pelo nº 1 do art.º 1.º e art.º 3.º da Lei nº 16/2010, de 30/04 e pelo art.º 3.º da Lei nº 55-A/2010, de 03/12)

Competências e Atribuições	Unidade(s) Organizativa(s) dos serviços municipais	Actividades	Postos de Trabalho*				TOTAL (A+B)	Retiramento 2012***	
			Carreira	Categoria	Observações	Obs. Ocupados A			
As competências e atribuições do Município de Arganil estão definidas no art.º 1.º da Lei nº 12-A/2006, de 27/02 e são desempenhadas pelas unidades orgânicas descentralizadas das actividades constantes no Regulamento de Organização dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de:	Educação, Acção Social e Juventude - Educação	Direcção	Direcção Intermediária de 2.ª grau - Chef. de Divisão		f)	1	1		
			Técnico Superior	1	a)	0	1		
		Educação, Acção Social e Juventude - Educação	Assistente Técnico	1	a)	1	2		
			Assistente Operacional	20	b), c), 3 b), 2 b) e d)	6	26	4 (1 a), 2 b) e c)	
			Técnico Superior	2	a)	0	2		
			Técnico Superior	5	4 a), 1 b), 1 e d)	2	7	2 b)	
	Cultura e Desporto	Assistente Técnico	9	a)	1	10			
		Assistente Operacional	3	a)	0	3			
		Técnico Superior	1	a)	0	1			
		Assistente Técnico	1	a)	0	1			
		Assistente Operacional	7	6 a), 1 b)	0	7			
		Técnico Superior	1	a)	0	1			
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Desenvolvimento Económico	Técnico Superior	1	a)	0	1				
	Assistente Técnico	2	a)	0	2				
			<b>SUBTOTALS</b>			<b>57</b>	<b>12</b>	<b>69</b>	<b>5</b>
			<b>TOTALS</b>			<b>228</b>	<b>22</b>	<b>250</b>	<b>8</b>
							<b>4</b>		

\* No sentido do cumprimento do disposto na al. d) do nº 1.º do art.º 5.º da Lei nº 12-A/2006, de 27/02, com a redacção conferida pelo art.º 3.º da Lei nº 55-A/2010, de 03/12, o Município de Arganil encontra-se a proceder à elaboração do perfil profissional dos postos de trabalho, tendo em conta o plano funcional de cada carreira e categoria, compatibilizado com as competências atribuídas à respectividade do cargo de trabalho.

\*\* Os conteúdos funcionais de cada categoria, do âmbito do art.º 3.º do parágrafo da Lei nº 12-A/2006, de 27/02, e do desenvolvido na área de actividades organizadas no Regulamento de Organização dos serviços municipais.

\*\*\* Os incumprimentos previstos de natureza excepcional e sujeitos a fundamentação e parecer prévio do órgão executivo.

LEGENDA:

- a) Actividades de natureza permanente; redução jurídica de emprego por tempo indeterminado
- b) Actividades de natureza temporária; redução jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável
- c) Actividades de natureza temporária; redução jurídica de emprego por tempo determinado ou determinado, a tempo parcial
- d) Posto de trabalho a extinguir quando vagar
- e) Posto de trabalho criado pelo nº 5.º e 6.º do art.º 2.º da Lei nº 55/2006, de 07/12, na redacção dada pela Lei nº 11/2008, de 20/02
- f) Posto de trabalho em regime de comissão de serviço
- g) Em situação de mobilidade interna na categoria
- h) Em situação de mobilidade interna intercategorias
- i) Nomeação em comissão de serviço como membro do Gabinete de Apoio ao Presidente
- j) Em situação de mobilidade interna na categoria em outro organismo
- k) Licença sem remuneração

Postos de trabalho previstos no mapa de pessoal 2012:  
1 posto de trabalho em procedimento concursal

55/57

RPAS

Paulo

João

17

*[Handwritten signature]*

RP11

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Termo de Encerramento*



## TERMO DE ENCERRAMENTO

As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012” da Câmara Municipal de Arganil, elaboradas em conformidade com o Plano Oficial das Autarquias Locais e com a Lei das Finanças Locais, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 17.704.101 Euro.

Integra este documento a “Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia”, onde se prevê a respectiva delegação de competências e inerentes meios financeiros, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o Mapa de Pessoal.

Estes documentos serão presentes à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Paços do Município de Arganil, 02 de Dezembro de 2012,

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Pereira Alves

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*  
PP/15  
S21  
Pamy  
Pereira  
A  
B